



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES
DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO - IPAM**

Portaria nº. 273/2013
2013

Porto Velho, 02 de julho de

A Diretora Presidente em exercício do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º. Alínea “g” do Decreto nº. 4.123, de 18 de outubro de 1990 e conforme Memorando nº 80/PRESIDENCIA/2013, de 01 de julho de 2013,

Resolve,

I - Instituir Grupo de Trabalho com a finalidade de organizar os eventos em suas respectivas datas comemorativas no Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM.

II - O Grupo de Trabalho será composto pelos membros: **SOLANGE ESTEVES DE SOUZA DUARTE**, cadastro nº 38-8/1, Chefe da Divisão do Fundo de Previdência Social, **RONALDO DE SOUZA CARRIÇO**, cadastro nº 1115-0/1, Chefe da Assessoria de Comunicação, **IRANETE MORAES DA SILVA**, cadastro nº. 1013-8/1, Chefe da Divisão de Serviço Social, **LÚCIA DE FÁTIMA NAPOLEÃO**, cadastro nº 543-6/2, Coordenadora de Previdência, **JANE BATISTA VIANA LEITE**, cadastro nº 1112-6/1, Coordenadora de Administração e Finanças e **ANA MARIA CARNEIRO CASTANHEIRA**, cadastro nº 1108-8/1, Chefe da Gerencia Administrativa, para sob a coordenação de a primeira dar cumprimento ao disposto no item I.

III – Este Grupo de Trabalho atuará em conformidade com o artigo 76 da Lei Complementar nº. 385, de 1º de julho de 2010 e os artigos 41, 42, 43 e 44 do Decreto nº. 11.824, de 18 de outubro de 2010.

Dê ciência
Publique-se
Cumpra-se.

JANE BATISTA VIANA LEITE
Diretor Presidente em exercício
IPAM